Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 92/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Senhora **Telma Natal da Silva,** ocorrido no dia 24 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta e Kilder Barbosa Perígolo**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento da Senhora **Telma Natal da Silva.**

A Sra. **Telma Natal da Silva** deixa um legado de comprometimento, ética e carinho no exercício de suas funções. Ao longo de sua trajetória profissional, foi reconhecida pelo zelo com que desempenhava suas atividades, sempre contribuindo para o fortalecimento da educação em nosso município.

Sua partida deixa um vazio irreparável no seio da comunidade escolar, entre colegas, amigos e familiares. Que sua memória permaneça viva como exemplo de trabalho, generosidade e dedicação ao serviço público.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 05 de junho de 2025

Respeitosamente,

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador